



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 017/2018  
**Decisão** : 355/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo n° 200086720/2018  
**Interessado** : Construsenge Construções e Engenharia Ltda.

**EMENTA:** Homologa o registro da Empresa Construsenge Construções e Engenharia Ltda. liberado *ad referendum*.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 017/2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Construsenge Construções e Engenharia Ltda., sob relatoria do Conselheiro Francisco Rogério de Carvalho Souza; considerando o deferimento *ad referendum* do processo em epígrafe, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o **Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**